



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 113/2023
LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 87.613.204/0001-86, com sede administrativa na Av. do Comércio, 196, Centro, no Município de Rodeio Bonito/RS., CEP: 98.360-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO DUARTE**, inscrito no CPF/MF sob o N.º 344.372.821-91, da RG n.º 04352009-MT, nos termos do art. 75 inciso I, da Lei Federal N.º 14.133, de 01 de abril de 2021, **DISPENSA N.º 113/2023**, a licitação para Contratação de Empresa para fornecimento de material e mão de obra para revestimento com placas cimentícias de toda parte externa dos banheiros da Praça Gildo Possamai, localizada no Município de Rodeio Bonito/RS, conforme Decreto Municipal n.º 4.174/2021 e considerando o disposto no parágrafo 1º do art.23, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e com base nas justificativas e disposições legais constantes no presente procedimento.

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	90	M ²	Material para envelopamento de placa cimentícia espessura de no mínimo 10,0mm, com perfis estruturais metálicos.	100,00	9.000,00
02	1	UNID.	Mão de obra para envelopamento com placa cimentícia espessura de no mínimo 10,0mm, fixadas em perfis estruturais metálicos.	5.000,00	5.000,00
03	108,5	M ²	Manta asfáltica 3mm para impermeabilização de laje.	65,00	7.052,50
04	1	UNID.	Mão de obra para impermeabilização com manta asfáltica 3mm.	1.627,00	1.627,00

Para a contratação do objeto, a Prefeitura Municipal solicitou orçamentos, bem como realizou pesquisa de preços, comprovando desta forma a observância do Princípio Constitucional da Economicidade, haja vista que o preço contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

O fornecimento dos produtos acima relacionados será fornecido pela empresa: **GELSON ALVES**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ: N.º **36.217.148/0001-20**, com sede na Rua Carolina Tomazoni, S/N, bairro Centro, CEP: 98360-000, no Município de Rodeio Bonito/RS.

A empresa contratada apresentou o menor preço e atende os requisitos de habilitação conforme orçamento e documentos, o qual integra o presente procedimento.

O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação da nota fiscal, por meio de recursos através do orçamento vigente, codificadas sob a seguinte dotação:

P/A: 2055 | 44.90.51.81.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES NÃO INCORPORÁVEIS | RV- 1

Em vista do exposto, o procedimento está em estrita conformidade com o Princípio Básico da Legalidade, e se enquadra na hipótese do art. 75, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021, haja vista que o valor total será





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

de R\$ **22.680,00** (vinte e dois mil e seiscentos e oitenta reais) e fica aquém do limite de dispensa de licitação previsto na referida legislação, sendo que o valor contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

Rodeio Bonito – RS, 27 de novembro de 2023.

PAULO DUARTE,
Prefeito Municipal.
CPF nº 344.372.821-91

Visto:

PAULA GEISA PENA
Assessora Jurídica.
OAB/RS 100.531